

Herbert Ladislau de Araujo

De: DE - Diretoria de Expediente
Enviado em: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 10:17
Para: DS - Diretoria de Serviços
Assunto: Manutenção Cortina

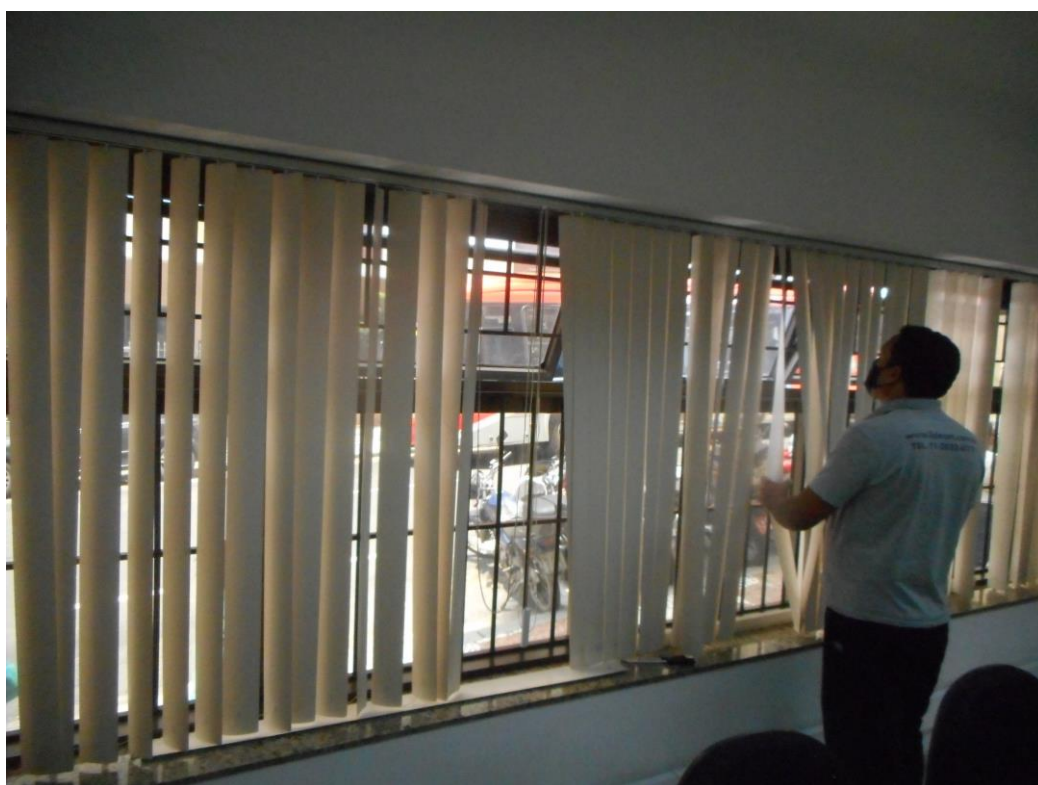
Prezado,

Solicito a gentileza de que se faça a manutenção das cortinas de persiana do Gabinete da Diretoria de Expediente, Anexo II 1º Subsolo.

Grata,

Margarida Costacurta
Assessora Técnica de Gabinete I
Diretoria Expediente
Ramal: 3459/3775





Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Tendo em vista a necessidade de reparo de persianas danificadas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente, 1º Subsolo, Prédio Anexo II - solicitado por e-mail pelo setor - (0495874) , e Cartório do Corpo de Auditores, 14º Andar, Prédio Sede, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado para a contratação de empresa especializada em reparo de persianas.

Cabe salientar que as persianas do 1º Subsolo - Prédio Anexo II possuem defeitos (0495878) nos mecanismos de abrir/fechar, e falta de lâminas (região com defeito, possui 1,79 metros de comprimento e lâminas de 1,35 metros de altura). Em relação as persianas do Cartório do Corpo de Auditores, 14º Andar, Prédio Sede (0495877), encontram-se regiões sem lâminas e peças de fixação; e com trilhos amassados, dificultando a correta abertura (há 8 conjuntos de persianas, com os seguintes comprimentos: 4 Persianas com 3,14 metros; 1 Persiana com 1,45 metros; 1 Persiana com 2,95 metros; e 1 Persiana com 3,24 metros. Todas as persianas supramencionadas possuem 1,45 metros de altura. Há uma oitava persiana com 2,76 metros de comprimento e 1,80 metros de altura).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 21/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0495879** e o código CRC **BB437D31**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0495879

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Em atenção às solicitações do Cartório do Corpo de Auditores (0495877) e da Diretoria de Expediente (0495874), acerca de reparos nas persianas existentes nas dependências desses setores, encaminho as especificações obtidas pela DS-1 (0495879), visando a contratação de reparos.

Dadas as experiências anteriores na matéria, prenuncio que provavelmente será, para a maior parte das peças, mais viável a substituição do conjunto que seu reparo.

Para quaisquer esclarecimentos ou agendar eventuais vistas a serem realizadas pelas empresas interessadas, peço contatar a DS-1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/03/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0496029** e o código CRC **472B8E20**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para reparo de um conjunto de 08 (oito) persianas danificadas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente e no Cartório do Corpo de Auditores, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0495879), onde consta a especificação do material e os registros fotográficos (0495877 - Cartório dos Auditores) e (0495878 - Diretoria de Expediente)

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0496029), onde foi consignado que para a maior parte das peças é mais viável a aquisição do conjunto do que seu reparo, encaminho os autos aos seus cuidados para prospecção de mercado visando a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0497416** e o código CRC **B77F20C9**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

RAF

48755 - Serviço de Manutenção Ou Conservação de Elemento Quebra-luz - Persiana BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
5 - Serviços de Manutenções/conservações de Bens Moveis e Imóveis	554 - Serviços de Manutenções/conservações de Bens Moveis e Imóveis	2283 - Serviço de Manutenção Ou Conservação de Elemento Quebra-luz	339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	33903979

Descrição do Item:

Serviço de Manutenção Ou Conservação de Elemento Quebra-luz - Persiana

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	BEC
11	11 - M2	Ativo	BEC

RES: SEI 4093/2022-65 - Manutenção de Persianas

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Qui, 28/04/2022 10:44

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde.

Proposta da empresa Lenice aprovada e sem observações.

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo
Diretoria de Serviços – DS-1

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de abril de 2022 10:26

Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 4093/2022-65 - Manutenção de Persianas

Prezado Herbert, bom dia,

Em anexo a proposta da empresa Lenice, referente aos serviços de manutenção de persianas, para que possa verificar e aprovar ou fazer alguma observação.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos da manutenção e reparo das persianas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente, 1º Subsolo, Prédio Anexo II e Cartório do Corpo de Auditores, 14º Andar, Prédio Sede. Conforme Despacho DS-1 (0495879), acolhido pelo Despacho GDS (0496029). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (0516973):

- Lenice – c/ Roberto – Fone: (11) 98588-3961;
- Acel Decorações – c/ Carlos – Fone: (11) 2952-9289 / 2977-8001;
- Persaid – c/ Rubens Lima – Fone: (11) 2291-3230;
- New Studydo – c/ Maria José – Fone: (11) 5092-4624 / 99505-2575.

Conforme entendimento do DGA, a proposta

comercial da empresa New Studydo, ainda esta válida até 21/05/2022. (0516980)

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0516996), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **Lenice Ferreira da Silva - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 17.538.816/0001-76**, com validade até **26/05/2022**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0517005) relativos à regularidade da empresa e informações cadastrais.

A detentora da melhor proposta está enquadrada em EPP (0517008).

Informo ainda que as empresas fizeram a vistoria prévia para envio do orçamento, acompanhadas pela área solicitante e que a proposta vencedora foi analisada pela DS-1, de acordo com o e-mail (0517014).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING**, Auxiliar Técnico da



Fiscalização, em 28/04/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0517016** e o código CRC **51BB3F3A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0517016

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para reparo de um conjunto de 08 (oito) persianas danificadas, localizadas no **Gabinete da Diretoria de Expediente** e no **Cartório do Corpo de Auditores**, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0495879), onde consta a especificação do material e os registros fotográficos (0495877 - Corpo de Auditores) e (0495878 - Diretoria de Expediente).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0516996).

A proposta comercial válida de **menor preço** para o item orçado foi apresentada pela empresa **LENICE FERREIRA DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.538.816/0001-76, com validade até 26/05/2022 (0516973), no valor de **R\$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**, cabendo destacar que a proposta foi aprovada pelo setor solicitante (0517014).

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à

contratação ora pretendida (0517005).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0517141

ENC: Cotação Manutenção de Persianas -ORÇAMENTO

ROBERTO WEISER <rw10@uol.com.br>

Qua, 27/04/2022 19:56

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

29/04/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S PAULO
R. VENCESLAU BRAS 183 E AV RANGEL PESTANA 315

ROGÉRIO BOA TARDE.

ORÇAMENTO DA MANUTENÇÃO DAS PERSIANAS:

14º ANDAR

8 TRILHOS COM PERSIANAS E TRILHOS PARA REPAROS

R\$ 900,00

1º SUBSOLO - PRÉDIO ANEXO II

6 TRILHOS DE PERSIANAS E MECANISMOS PARA REPAROS

R\$ 350,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 1.250,00

GARANTIA 6 MESES

RAZÃO SOCIAL: LENICE FERREIRA DA SILVA - EPP, CNPJ 17.538.816/0001-76

PRAZO PAGAMENTO 15 DIAS

VALIDADE 30 DIAS

NÃO HÁ CUSTO FRETE

RESPONSÁVEL: ROBERTO WEISER

De: "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada: 2022/04/05 16:09:57

Para: rw10@uol.com.br

Assunto: Cotação Manutenção de Persianas - Agendamento Visita

Prezado Roberto,

Falei com o departamento responsável e pode agendar a visita para amanhã as 11h.
Procurar os Senhores Herbert ou Mário, na Diretoria de Serviços 1 (DS-1), no ramal 3626.
Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - 11o Andar.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Rasão.

JEETIABILI 2016 <jeetiabili2016@outlook.com>

Qui, 12/05/2022 17:42

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Oi Rogerio tudo bem ? Ai está a razão social mais a proposta; JEETI ABILI CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA _ME

CNPJ ; 24.716.822/0001-31 . proposta citada, para a execução do serviço , de acordo com o valor ,de \$ 1.800.00 reais

valido por 30 dias , serviço executado no local, e será feito reparos nas persianas como a solicitação pedida.

Orçamento

Maria Jose Lima <zeze.newstudyodecor@gmail.com>

Qua, 18/05/2022 16:29

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (127 KB)

Orçamento Rogerio - NEW STUDYO DECORAÇÕES.pdf;

Boa Tarde Rogério, Segue abaixo em anexo o orçamento das persianas, Obrigado!

--

new studyo
decorações

Atenciosamente Ryan

(11) 9 9505-2575 / (11) 5092-4624

ACEL

DECORAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Rua Manuel Gaya, nº 399
02313-000 - Vila Mazzei São
Paulo, SP

(11) 2952-9289
2977-8001

E-MAIL
acell.decor@terra.com.br

Visite nosso site:
www.acelldecor.wixsite.com.br/acel

CNPJ
05.056.164/0001-54
Inscr. Estadual
116.377.466.115
Inscr. Municipal
3.125.324-5

☆☆☆☆☆

Carpets

Paviflex

Divisórias
EUCATEX
DryWall

Cortinas

Persianas

Piso Vinílico

Piso Laminado

Capachos

Vidros
e Temperados

Forro
Isopor
Mineral
Drywall
PVC

Marcenaria

Tapeçaria

Box

Sinteko

Orçamento nº 220408-A

São Paulo, 20 de Maio de 2.022.

À
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
A/C.: SR. ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING
Rua Venceslau Brás, 183 – Sé
São Paulo – SP

Telefone (11) 3292-3773 / 9 7191-9592
E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

Prezados Senhores,
Atendendo v/ solicitação, formalizamos PROPOSTA, referente à execução do serviço, conforme as descrições abaixo:

Obs.: Como constatado por nosso técnico e a pessoa que o acompanhou, restou provado que a reforma das persianas tem um custo maior em comparação à aquisição de novas. Para tanto, precificamos abaixo a venda de persianas novas e instalação abaixo.

Item	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1.	4 unidades	Sala 1 Persiana Blackout modelo Fantasy Bege Mesclado; Tamanho: 1,62 m x 1,50 m	R\$ 315,90	R\$ 1.263,60
2.	4 unidades	Sala 2 Persiana Blackout modelo Fantasy Bege Mesclado; Tamanho: 1,62 m x 1,50 m	R\$ 315,90	R\$ 1.263,60
3.	4 unidades	Sala 3 Persiana Blackout modelo Fantasy Bege Mesclado; Tamanho: 1,62 m x 1,50 m	R\$ 315,90	R\$ 1.263,60
4.	1 unidade	Sala 4 Persiana Blackout modelo Fantasy Bege Mesclado; Tamanho: 2,72 m x 1,85 m	R\$ 654,00	R\$ 654,00
5.	1 unidade	Subsolo Persiana Blackout modelo Fantasy Bege Mesclado; Tamanho: 1,79 m x 1,35 m	R\$ 460,00	R\$ 460,00
6.	1 serviço	Mão de Obra de instalação.	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 6.864,80

ACEL

DECORAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Rua Manuel Gaya, nº 399
02313-000 - Vila Mazzei São
Paulo, SP

(11) 2952-9289
2977-8001

E-MAIL

acell.decor@terra.com.br

Visite nosso site:

www.acelldecor.com.br
wixsite.com.br/acel

CNPJ
05.056.164/0001-54
Inscr. Estadual
116.377.466.115
Inscr. Municipal
3.125.324-5

☆☆☆☆☆

Carpetes

Paviflex

Divisórias
EUCATEX
DryWall

Cortinas

Persianas

Piso Vinílico

Piso Laminado

Capachos

Vidros
e Temperados

Forro
Isopor
Mineral
Drywall
PVC

Marcenaria

Tapeçaria

Box

Sinteko

Continuação:

Valor Total da Proposta: R\$ 6.864,80 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, E OITENTA CENTAVOS.)

PRAZOS:

- ▶ Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias.
- Dados Bancários: Banco: 001 (Banco do Brasil S.A.) – Agência: 6848-9 – Conta Corrente: 742-0
- ▶ Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.
- ▶ Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias corridos.
- ▶ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Nome: Carlos Gomes de Carvalho Junior

Cargo: Gerente Comercial

RG nº 3.131.278-SSP/SP



Pisos laminados, Carpetes e Forrações em Geral, Paviflex, Piso de Madeira Nacionais e Importados em Geral, Pisos Vinílicos em Placas e Mantas em Geral, Pisos de Borracha Lixa e Pastilhas, Passadeiras, Tapetes, Capachos, Cortinas, Persianas, Forros e Divisórias em Geral.

Telefax: (11) 2291-3230 – E-mail: persaid@persaid.com.br – Site: www.persaid.com.br



A Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Att: Sr. Rogério Bonsaver Kimerling

E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

Telefone: 3292-3773 / 97191-9592

Endereço: Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II – São Paulo/SP

Orçamento: 257 / 22

Proposta Comercial

A empresa PERSAID – Comercial e Distribuidora Ltda. - EPP, estabelecida na Rua Frei Gaspar n° 681 – Mooca - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 00.803.811/0001-20, telefone: (11) 2291-3230 e-mail persaid@persaid.com.br, propõe-se a fornecer:

Item	Quant.	Unid.	Objeto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	35,00	M²	Fornecimento e instalação de persiana vertical – Padrão <i>Fantasy</i> – Cor Bege Mescla 0184 – Marca Phoenix – Sem bandô.	170,00	5.950,00
02	5,90	M²	Fornecimento e instalação de persiana vertical PVC <i>Ivory</i> 9575 – Marca Phoenix - Sem bandô.	280,00	1.652,00
Valor total desta proposta (R\$)					7.602,00

Condições de Pagamento: 10 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

Validade do Orçamento: 30 dias

Rubens de Lima

Orçamentista de Projetos e Obras.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

PERSAID COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. –EPP

END: RUA FREI GASPAR 681 – Bairro – Mooca – Cidade de São Paulo-SP

CNPJ: 00.803.811/0001-20 - Insc. Estadual n°. 114.461.502.113 – Insc. Municipal n°. 2.397.239-4 – Município de São Paulo

Telefax: (11) 2291-3230 – E-mail: persaid@persaid.com.br – Site: www.persaid.com.br



WhatsApp (11) 99978-5661



Orçamento

Maria Jose Lima <zeze.newstudyodecor@gmail.com>

Qua, 18/05/2022 16:29

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (127 KB)

Orçamento Rogerio - NEW STUDYO DECORAÇÕES.pdf;

Boa Tarde Rogério, Segue abaixo em anexo o orçamento das persianas, Obrigado!

--

new studyo
decorações

Atenciosamente Ryan

(11) 9 9505-2575 / (11) 5092-4624

48755 - Serviço de Manutencao Ou Conservacao de Elemento Quebra-luz - Persiana BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
5 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Móveis e Imóveis	554 - Serviços de Manutenções/conservação de Bens Móveis e Imóveis	2283 - Serviço de Manutenção Ou Conservação de Elemento Quebra-luz	339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	33903979

Descrição do Item:

Serviço de Manutencao Ou Conservacao de Elemento Quebra-luz - Persiana

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	-
11	11 - M2	Ativo	BEC

5883296 - Persiana Vertical Pvc Cor Branca 1, 00 x 1, 90 m BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
72 - Artigos, Utensílios e Utilidades de Uso Geral	7220 - Tapeçarias, Cortinas e Persianas	309206 - Persiana	339030 - Material de Consumo	33903090 0

Especificação Técnica:

Persiana; Vertical; Em Pvc Liso, Trilho Em Alumínio Natural; Na Cor Branca; Com Lamina de 9 Cm, Corrente de Base e Comando Emplastico, Medindo 1,00 m x 1,90 M; Acionamento Manual; Sem Bando;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI - 4093/2022-65 - Fornecimento com Instalação ou Reparo de Persianas

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	Lenice		Jeeti Abili		Acel Decorações		Persaid		*New Studyo		MELHOR			MÉDIA	
						P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa	P.U	Total
1	1	unidade	48755	33903979	Serviço Manutenção de Persianas	1.250,00	1.250,00	1.800,00	1.800,00		0,00		0,00	1.960,00	1.960,00	1.250,00	1.250,00	Lenice	1.670,00	1.670,00
2	1	unidade	5883296	33903090	Fornecimento e Instalação de Persianas Novas		0,00		0,00	6.864,80	6.864,80	7.602,00	7.602,00	9.709,21	9.709,21	6.864,80	6.864,80	Acel	8.058,67	8.058,67
Total						1.250,00		1.800,00		6.864,80		7.602,00		11.669,21						

Valor Total Item 1: R\$ 1.250,00

Lenice Ferreira da Silva - EPP - CNPJ: 17.538.816/0001-76

Validade da Proposta: 26/05/2022

Valor Total Item 2: R\$ 6.864,80

Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ: 05.056.164/0001-54

Validade da Proposta: 18/06/2022

* O orçamento da New Studyo para manutenção contempla apenas as persianas da DE; para as do C.A. a empresa entende, assim como a Acel e a Persaid, não ser viável a manutenção.

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da manutenção e reparo ou fornecimento e instalação de novas persianas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente, 1º Subsolo, Prédio Anexo II e Cartório do Corpo de Auditores, 14º Andar, Prédio Sede. Conforme Despacho DS-1 (0495879), acolhido pelo Despacho GDS (0496029). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas, como segue:

Para Manutenção e Reforma das persianas (0533489):

- Lenice – c/ Roberto – Fone: (11) 98588-3961;
- Jeeti Abili – c/ Abel – Fone: (11) 98610-2812;
- New Studydo – c/ Maria José – Fone: (11) 5092-4624 / 99505-2575.

Para Fornecimento e Instalação de novas persianas (0533490):

- Acel Decorações - c/ Carlos - Fone: (11) 2952-9289 / 2977-8001;
- Persaid - c/ Rubens Lima - Fone: (11) 2291-3230;
- New Studyo - c/ Maria José - Fone: (11) 5092-4624 / 99505-2575.

Em razão do despacho do GDS (0496029), que prenuncia a substituição como mais viável que o reparo, este solicitado pelo despacho da DS-1 (0495879), a DM-1 realizou a pesquisa de preços para a manutenção das persianas existentes e para a substituição por persianas novas.

Informo ainda que as empresas fizeram a vistoria prévia para o envio dos orçamentos, acompanhadas pela área solicitante.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0533493), demonstrando que o menor valor ofertado para Manutenção e Reparo das Persianas foi o da empresa **Lenice Ferreira da Silva - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 17.538.816/0001-76**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Para Fornecimento e Instalação de persianas novas, o menor valor ofertado foi o da empresa **Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.056.164/0001-54**, no valor total de **R\$ 6.864,80** (Seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e

oitenta centavos).

Diante do exposto, s.m.j., sugiro encaminhar os autos à área solicitante para apreciação da proposta que melhor atenda às necessidades do TCESP.

Após, retornando à DM-1 para renovar as propostas e incluir os demais documentos necessários à instrução.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 25/05/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0533494** e o código CRC **D81AE53F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0533494

Despacho DM-1

Objeto: reparo ou substituição de persianas;

Assunto: encaminhamento dos autos à área solicitante para apreciação.

Senhora Diretora de Materiais,

conforme informação DM-1 (0533494), s.m.j., solicito o encaminhamento dos autos à DS para decidir pelo o reparo das persianas existentes ou pela substituição por novas persianas.

Os documentos cancelados na árvore do processo se devem ao fato de que a DM-1 havia feito uma instrução apenas para o reparo das persianas (0517016), porém, ao considerar o despacho do GDS (0496029), reinstruiu a demanda na forma que agora segue.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0533572** e o código CRC **91426EA3**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0533572

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0004093/2022-65

OBJETO: Reparo nas persianas do Cartório do Corpo de Auditores e Diretoria de Expediente

ASSUNTO: Análise dos orçamentos obtidos

Senhor Diretor de Serviços;

Os autos tratam da proposta de contratação de empresa especializada para reparo do conjunto de 08 (oito) persianas danificadas, instaladas na Diretoria de Expediente e no Cartório do Corpo de Auditores, conforme indicado no Despacho DS-1 (0495879).

Direcionados à Seção de Compras (DM-1), foi realizada prospecção de mercado, obtendo os orçamentos tanto para reforma das persianas (0533489) como para substituição por novas (0533490).

Como indicado no Despacho DM-1 (0533494), o menor valor apresentado para reforma é de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Já para a aquisição de persianas novas, o montante é de R\$ 6.864,80 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Confirmado com a DM-1, ambas as empresas ofertantes do menor preço estão com a documentação em ordem.

Diante do exposto, em atenção ao Despacho DM-1 (0533572), encaminho os autos aos seus cuidados para

análise dos orçamentos obtidos, indicando a alternativa mais adequada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0533620** e o código CRC **2F52A3E2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0533620

Despacho GDS

Visto.

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Peço analisar as propostas, informando à DM-1 qual mais se adequa à solução almejada.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 27/05/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0534749** e o código CRC **5C770CDE**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0534749

Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Analizadas as propostas conforme o Despacho (0533620) e esta Diretoria de Serviços opta pela aquisição de persianas novas, com o montante de R\$ 6.864,80 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Diante do exposto, encaminho os autos à DM-1 para as devidas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/07/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0565954** e o código CRC **11097AA7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0565954

Despacho DM-1

Objeto: troca ou reparo das persianas no Cartório do Corpo de Auditores e na Diretoria de Expediente;

Assunto: retorno dos autos à DM-1 para continuidade, com a decisão da Diretoria de Serviços pela troca das persianas

Senhora Diretora de Materiais

Haja vista o processo ter sido enviado à DM-1 sem passar pelo GDM, remeto os autos para ciência de Vossa Senhoria.

Conforme despacho DS-1 (0565954), em resposta ao despacho GDM (0533620), aquela Diretoria optou pela troca por persianas novas em vez do reparo da persianas hoje existentes tanto no Cartório do Corpo de Auditores como na Diretoria de Expediente.

Como autos permaneceram abertos neste setor de compras para continuidade da demanda, s.m.j., solicito apenas que dê ciência neste despacho e conclua o processo no GDM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/07/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566004** e o código CRC **2F5E9515**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0566004

ACEL

DECORAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Rua Manuel Gaya, nº 399
02313-000 - Vila Mazzei São
Paulo, SP

(11) 2952-9289
2977-8001

E-MAIL
acell.decor@terra.com.br

Visite nosso site:
www.acelldecor.com.br
wixsite.com.br/acel

CNPJ
05.056.164/0001-54
Inscr. Estadual
116.377.466.115
Inscr. Municipal
3.125.324-5

☆☆☆☆☆

Carpetes

Paviflex

Divisórias
EUCATEX
DryWall

Cortinas

Persianas

Piso Vinílico

Piso Laminado

Capachos

Vidros
e Temperados

Forro
Isopor
Mineral
Drywall
PVC

Marcenaria

Tapeçaria

Box

Sinteko

Orçamento nº 220408-B

São Paulo, 20 de Julho de 2.022.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
A/C.: SR. ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING
Rua Venceslau Brás, 183 – Sé
São Paulo – SP

Telefone (11) 3292-3773 / 9 7191-9592

E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

Prezados Senhores,
Atendendo v/ solicitação, formalizamos PROPOSTA, referente à execução do serviço, conforme as descrições abaixo:

Obs.: Como constatado por nosso técnico e a pessoa que o acompanhou, restou provado que a reforma das persianas tem um custo maior em comparação à aquisição de novas. Para tanto, precificamos abaixo a venda de persianas novas e instalação abaixo.

Item	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1.	4 unidades	Sala 1 Persiana Vertical em tecido, modelo Fantasy Bege Mescla; Tamanho: 1,62 m x 1,50 m	R\$ 315,90	R\$ 1.263,60
2.	4 unidades	Sala 2 Persiana Vertical em tecido, modelo Fantasy Bege Mescla; Tamanho: 1,62 m x 1,50 m	R\$ 315,90	R\$ 1.263,60
3.	4 unidades	Sala 3 Persiana Vertical em tecido, modelo Fantasy Bege Mescla; Tamanho: 1,62 m x 1,50 m	R\$ 315,90	R\$ 1.263,60
4.	1 unidade	Sala 4 Persiana Vertical em tecido, modelo Fantasy Bege Mescla; Tamanho: 2,72 m x 1,85 m	R\$ 654,00	R\$ 654,00
5.	1 unidade	Subsolo Persiana Vertical em PVC, cor TAN 0576; Tamanho: 1,79 m x 1,35 m	R\$ 460,00	R\$ 460,00
6.	1 serviço	Mão de Obra de instalação.	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA :				R\$ 6.864,80

ACEL

DECORAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Rua Manuel Gaya, nº 399
02313-000 - Vila Mazzei São
Paulo, SP

(11) 2952-9289
2977-8001

E-MAIL

acell.decor@terra.com.br

Visite nosso site:

www.acelldecor.com.br
wixsite.com.br/acel

CNPJ
05.056.164/0001-54
Inscr. Estadual
116.377.466.115
Inscr. Municipal
3.125.324-5

☆☆☆☆☆

Carpetes

Paviflex

Divisórias
EUCATEX
DryWall

Cortinas

Persianas

Piso Vinílico

Piso Laminado

Capachos

Vidros
e Temperados

Forro
Isopor
Mineral
Drywall
PVC

Marcenaria

Tapeçaria

Box

Sinteko

Continuação:

Valor Total da Proposta: R\$ 6.864,80 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS, E OITENTA CENTAVOS.)

PRAZOS:

- ▶ Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias.
- Dados Bancários: Banco: 001 (Banco do Brasil S.A.) – Agência: 6848-9 – Conta Corrente: 742-0
- ▶ Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.
- ▶ Prazo de Garantia: 90 (noventa) dias corridos.
- ▶ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Nome: Carlos Gomes de Carvalho Junior

Cargo: Gerente Comercial

RG nº 3.131.278-SSP/SP



Pisos laminados, Carpetes e Forrações em Geral, Paviflex, Piso de Madeira Nacionais e Importados em Geral, Pisos Vinílicos em Placas e Mantas em Geral, Pisos de Borracha Lixa e Pastilhas, Passadeiras, Tapetes, Capachos, Cortinas, Persianas, Forros e Divisórias em Geral.

Telefax: (11) 2291-3230 – E-mail: persaid@persaid.com.br – Site: www.persaid.com.br



A Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
 Att: Sr. Rogério Bonsaver Kimerling
 E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br
 Telefone: 3292-3773 / 97191-9592
 Endereço: Rua Venceslau Brás, 183 – Prédio Anexo II – São Paulo/SP
 Orçamento: 257 / 22

Proposta Comercial

A empresa PERSAID – Comercial e Distribuidora Ltda. - EPP, estabelecida na Rua Frei Gaspar n° 681 – Mooca - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 00.803.811/0001-20, telefone: (11) 2291-3230 e-mail persaid@persaid.com.br, propõe-se a fornecer:

Item	Quant.	Unid.	Objeto	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	35,00	M²	Fornecimento e instalação de persiana vertical – Padrão <i>Fantasy</i> – Cor Bege Mescla 0184 – Marca Phoenix – Sem bandô.	180,00	6.300,00
02	5,90	M²	Fornecimento e instalação de persiana vertical PVC <i>Ivory</i> 9575 – Marca Phoenix - Sem bandô.	280,00	1.652,00
Valor total desta proposta (R\$)					7.952,00

Condições de Pagamento: 10 dias
 Prazo de Entrega: 15 dias
 Validade do Orçamento: 30 dias

Rubens de Lima
 Orçamentista de Projetos e Obras.

São Paulo, 21 de julho de 2022

PERSAID COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. –EPP

END: RUA FREI GASPAR 681 – Bairro – Mooca – Cidade de São Paulo-SP

CNPJ: 00.803.811/0001-20 - Insc. Estadual n°. 114.461.502.113 – Insc. Municipal n°. 2.397.239-4 – Município de São Paulo

Telefax: (11) 2291-3230 – E-mail: persaid@persaid.com.br – Site: www.persaid.com.br



WhatsApp (11) 99978-5661



6041540 - Persiana, Bege BEC

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 72 - Artigos, Utensílios e Utilidades de Uso Geral	Classe 7220 - Tapeçarias, Cortinas e Persianas	Material 309206 - Persiana	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903090 0
--	--	--------------------------------------	--	---

Especificação Técnica:

Persiana; Vertical; Em Poliester; Na Cor Bege; Com Blackout; Acionamento Manual; Trilho Em Alumínio Natural; Com Bando; para Fixacao Em Teto;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI - 4093/2022-65 - Fornecimento com Instalação de Persianas

						Acel Decorações		Persaid		New Studyo		MELHOR		
Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa
1	1	unidade	6041540	33903090	Fornecimento e Instalação de Persianas	6.864,80	6.864,80	7.952,00	7.952,00	10.194,65	10.194,65	6.864,80	6.864,80	Acel
Total						6.864,80		7.952,00		10.194,65				

Valor Total: R\$ 6.864,80

Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ: 05.056.164/0001-54

Validade da Proposta: 18/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.056.164/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:49 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **FD8D.DC4B.9D18.5B92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.056.164/0001-54

Razão

ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

R MANUEL GAYA 399 C2 / VILA NOVA MAZZEI / SAO PAULO / SP /
02313-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071000502565454307

Informação obtida em 25/07/2022 16:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.056.164/0001-54
Certidão nº: 23560326/2022
Expedição: 25/07/2022, às 16:09:39
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.056.164/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05056164000154

LIMPAR

Data da consulta: 25/07/2022 15:57:42

Data da última atualização: 25/07/2022 12:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 05.056.164/0001-54****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 25/07/2022 às 16:06:20**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 936238C4.2C1894AD.D18CB540.C8F41413**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

16:07:05

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 25 de julho de 2022 às 16:07

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 05.056.164/0001-54 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 25/07/2022 às 16:07:40

Em 25/07/2022 às 16:07:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05056164000154

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 25/07/2022 HORA: 16:03:35 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
200180 - DEPTO. DE GESTAO E PADRONIZ. DE CADASTROS DATA: 02/07/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 29/08/2002
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 09/09/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 05056164/0001-54
RAZAO SOCIAL:
ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 25/07/2022 AS 16:04 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 05056164-0001/54 - ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN
001	06848	000007420							

(FIM)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.056.164/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2002
NOME EMPRESARIAL ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANUEL GAYA	NÚMERO 399	COMPLEMENTO CASA 2	
CEP 02.313-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MAZZEI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 2952-9289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **15:17:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos do fornecimento e instalação de persianas, para substituição das persianas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente, 1º Subsolo, Prédio Anexo II e Cartório do Corpo de Auditores, 14º Andar, Prédio Sede. De acordo com o instruído no Despacho GDM (0533620) e analisado pela DS, trazendo o retorno no Despacho DS-1 (0565954).

Procedemos à renovação das propostas das empresas relacionadas abaixo (0569547):

- Acel Decorações – c/ Carlos – Fone: (11) 2952-9289 / 2977-8001;
- Persaid – c/ Rubens Lima – Fone: (11) 2291-3230;
- New Studydo – c/ Maria José – Fone: (11) 5092-4624 / 99505-2575.

Informo ainda que as empresas fizeram a vistoria prévia para o envio dos orçamentos, acompanhadas pela área solicitante.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0569554), demonstrando que o menor valor ofertado para Fornecimento e Instalação das Persianas, foi o da empresa **Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.056.164/0001-54**, no valor total de **R\$ 6.864,80** (Seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0569555), relativos à regularidade da empresa e informações cadastrais.

A empresa esta enquadrada no porte EPP (0569556).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 26/07/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569558** e o código CRC **924D0A22**.

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0569558) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569581** e o código CRC **C9BC1F93**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0569581

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para reparo de um conjunto de 08 (oito) persianas danificadas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente e no Cartório do Corpo de Auditores, solicitado pela Seção de Manutenção e Reparos por meio do Despacho DS-1 (0495879), onde consta a especificação do material e os registros fotográficos (0495877 - Corpo de Auditores) e (0495878 - Diretoria de Expediente), cabendo destacar que o GDS considerou mais viável a substituição que o reparo, conforme Despacho GDS (0496029).

Diante disso, a **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve propostas comerciais para as duas opções - **reparo e substituição** - as quais foram consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0533493), cujo resultado foi encaminhado por esse Gabinete (0533620) para avaliação da Diretoria de Serviços, a qual optou pela aquisição de persianas novas conforme Despacho DS-1 (0565954).

A proposta comercial válida de **menor preço** para o item orçado foi apresentada pela empresa **ACEL DECORAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.056.164/0001-54, com validade até 18/08/2022 (0569547), no valor de **R\$ 6.864,80** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II**,

do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0569555).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/07/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569625** e o código CRC **ACAC3F76**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0569625

Despacho GDCF

EMPRESA: ACEL DECORAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,

OBJETO: contratação de empresa especializada para reparo de um conjunto de 08 (oito) persianas danificadas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente e no Cartório do Corpo de Auditores

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À DCF-1, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos **Atividade 4821, Elemento 3.3.90.30.90**, no valor de **R\$ 6.864,80** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com a finalidade de atender a despesas acima relatada, de acordo com o despacho do **GDM** (0569625).

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

*** DESPESA A AUTORIZAR - R\$ 6.864,80.**

Após, em prosseguimento, ao **DGA para autorização.**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 27/07/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570161** e o código CRC **BDFC0286**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0570161



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00689

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S4093/22				
Data Emissão	27/07/2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	6.864,80				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>07</td><td>6.864,80</td></tr></table>						Mês	Valor	07	6.864,80
Mês	Valor								
07	6.864,80								
Observação									
90-contratacao de empresa especializada para reparo de um conjunto de oito persianas danificadas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente e no Cartorio do Corpo de Auditores									
Usuário									
Consultado Em	27JUL2022	Horário	12:56						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00689** (0570213) conforme despacho **GDCF** (0570161) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA AMARAL VIEIRA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/07/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 27/07/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570219** e o código CRC **5F974876**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0570219

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI 0004093/2022-65
Nº:

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Reparos em um conjunto de 08 (oito) persianas danificadas, instaladas no gabinete da Diretoria de Expediente e Cartório do Corpo de Auditores.

EM EXAME: Autorização para contratação com dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Trata o presente, da contratação de empresa especializada para executar reparo em um conjunto de 08 (oito) danificadas, instaladas na Diretoria de Expediente e no Cartório do Corpo de Auditores, de acordo com o solicitado pela Diretoria de Serviços, em manifestação sob nº 0495879.

Vale destacar que o assunto foi tratado sob dois enfoques: contratar os reparos ou a substituição completa dos conjuntos, tendo o Diretor de Serviços afirmado que, por experiências anteriores, provavelmente se mostraria mais viável a substituição em lugar dos reparos (0496029).

Assim sendo, a Diretoria de Materiais empreendeu a pesquisa de preços para ambas as contratações, que resultaram no Quadro Comparativo de Preços que se mostra no doc. sob nº 0533493, do qual constam 03 (tres) orçamentos para conserto

das persianas e outros 03 (tres) para aquisição/instalação de novos conjuntos. Submetidas as propostas comerciais à apreciação da Diretoria de Serviços, a manifestação, como se vê no doc. 0565954, foi pela substituição das persianas, em detrimento da contratação dos reparos.

Renovadas as propostas de aquisição e instalação, reunidas no Quadro Comparativo sob nº 0569554, o orçamento menos custoso foi apresentado pela empresa Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ: 05.056.164/0001-54, pelo valor de **R\$ 6.864,80** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ressalto que a escolha da Diretoria de Serviços, consoante manifestação acostada sob nº 0565954 está fundamentada na quantidade de peças a serem substituídas, além do resultado final.

A empresa possui Cadastro, tendo comprovado, ademais, a regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões válidas juntadas no doc. SEI-0569555, além de não apresentar impedimentos para contratar com a Administração.

Prosseguiu o trâmite, por fim, para a Diretoria de Contabilidade e Finanças - D.C.F., que providenciou a emissão da Nota de Reserva 2022NR00689, conforme documento SEI-0570213.

Diante de todo o exposto e das atribuições delegadas a este Departamento pelo Artigo 7º , XVI da Resolução nº 01/97¹ e Inciso II do Ato GP, nº 03/08², com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a despesa e, correspondente empenho em favor da empresa Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ 05.056.164/0001-54 no valor total de **R\$ 6.864,80** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Encaminhe-se à **Diretoria de Materiais** para ultimar providências direcionadas à contratação.

(1) ART. 7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

(2) O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 01/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571553** e o código CRC **A12B8ACB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0571553

Despacho GDCF

EMPRESA: ACEL DECORAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo de um conjunto de 08 (oito) persianas danificadas, localizadas no Gabinete da Diretoria de Expediente e no Cartório do Corpo de Auditores .

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0571553), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00689 (0570213)**, no valor de **R\$ 6.864,80 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 02/08/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0572829** e o código CRC **C12545C6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0572829



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01180

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	03/08/2022				

CNPJ/CPF/UG	05056164/0001-54 - ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Credor	ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Endereço	RUA MANUEL GAYA, 399 - VL. MAZZEI				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02113-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903090	020010	000.000.0100

No Processo	S4093/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00596	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	6.864,80 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>08</td><td>6.864,80</td></tr></table>	Mês	Valor	08	6.864,80
Mês	Valor				
08	6.864,80				

Sequência	001	Item	00604154-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	6.864,80	Preço Total	6.864,80

Descrição	
PERSIANA, VERTICAL, EM POLIESTER, NA COR BEGE, COM BLACKOUT, ACIONAMENTO MANUAL, TRILHO EM ALUMINIO NATURAL, COM BANDO, PARA FIXACAO EM TETO	

Total ou Valor a Transportar R\$	6.864,80
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	03/08/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	35108623844
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho **2022NE01180** (0574770), conforme despacho **GDCF** (0572829) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e à **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE VIGIANI DE OLIVEIRA FREITAS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 04/08/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 04/08/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574771** e o código CRC **D52ED5FB**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Conforme Despacho (0571553), o Diretor Geral do Departamento Administrativo autorizou a despesa e, correspondente empenho em favor da empresa Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP - CNPJ 05.056.164/0001-54 no valor total de **R\$ 6.864,80** (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Sendo assim, para emissão da Autorização de Compras, encaminho-lhe os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/08/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0574899** e o código CRC **959AEEFE**.

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 04/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0575055** e o código CRC **E2742C84**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0575055



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 134 / 2022

1/1

À

Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP

CNPJ: 05.056.164/0001-54

Rua Manuel Gaya, 399; Vila Mazzei; São Paulo / SP; CEP: 02313-000

A/C Matheus Freire / Carlos Junior; Tel. (11) 2952-9289 / 2977-8001 / 98781-0367; e-mail:

acell.decor@terra.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0004093/2022-65**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e instalação do produto, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01180 de 03/08/2022.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38, Setor Diretoria de Serviços (DS-1), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 16h00, **agendar** pelo telefone (11) 3292-3626 e e-mails mfilho@tce.sp.gov.br e haraujo@tce.sp.gov.br, com Mario Borges / Herbert Ladislau. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
5. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidades	Fornecimento e Instalação de Persianas. Conforme proposta comercial 220408-B.	6.864,80	6.864,80

Total: R\$ 6.864,80 (Seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DGA, 04 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 134/22 (0576124) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/08/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0576129** e o código CRC **346042CE**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 134 / 2022

1/1

À

Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP

CNPJ: 05.056.164/0001-54

Rua Manuel Gaya, 399; Vila Mazzei; São Paulo / SP; CEP: 02313-000

A/C Matheus Freire / Carlos Junior; Tel. (11) 2952-9289 / 2977-8001 / 98781-0367; e-mail:

acell.decor@terra.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0004093/2022-65**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e instalação do produto, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01180 de 03/08/2022.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38, Setor Diretoria de Serviços (DS-1), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 16h00, **agendar** pelo telefone (11) 3292-3626 e e-mails mfilho@tce.sp.gov.br e haraujo@tce.sp.gov.br, com Mario Borges / Herbert Ladislau. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
5. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidades	Fornecimento e Instalação de Persianas. Conforme proposta comercial 220408-B.	6.864,80	6.864,80

Total: R\$ 6.864,80 (Seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DGA, 04 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Acostada a AC assinada n.º 134/2022 (0577329),
encaminho-lhe os autos a fim de que sigam à área designada
para o recebimento após a juntada do aceite da Contratada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 08/08/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0577330** e o código CRC **A2B509E7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0577330

Re: SEI 4093/2022-65 - Fornecimento e Instalação de Persianas - Autorização de Compras 134/2022

Acel Decorações <acell.decor@terra.com.br>

Seg, 08/08/2022 15:41

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Prezado Sr. Rogério,

Boa tarde.

Confirmamos o recebimento do e-mail e concordamos com o valor estipulado da compra.

Sem mais, agradecemos e estamos à disposição para demais esclarecimentos. Muito obrigado.

Atenciosamente,

Matheus Freire

Aux. Administrativo



Pisos vinílicos



Divisórias, vidros e persianas



Forro PVC/Gesso/Mineral



Rua Manuel Gaya, 399 - Vila Mazzei

CEP: 02313-000

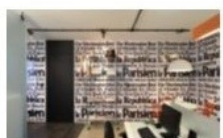
São Paulo - SP

(11) 2952-9289 / 2977-8001

(11) 9 8781-0367

acell.decor@terra.com.br

acelldecor@wixsite.com/acel



Papel de parede corporativo



Película de proteção solar



Piso Paviflex

Em Seg 08/08/22 14:45, Rogério Bonsaver Kimerling rkimerling@tce.sp.gov.br escreveu:

Prezados Carlos e Matheus,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 134/2022, referente ao fornecimento e instalação de persianas, conforme proposta comercial, que também segue em anexo.

Seguem o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento e para conhecimento a resolução 06/2020.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na

autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA

Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38, Setor Diretoria de Serviços (DS-1), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 16h00, agendar pelo telefone (11) 3292-3626 e e-mails mfilho@tce.sp.gov.br e haraujo@tce.sp.gov.br , com Mario Borges / Herbert Ladislau. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Considerando que a Autorização de compras nº 134/2022 (0577329) foi encaminhada ao fornecedor e este manifestou o aceite através de mensagem eletrônica (0577551), e conforme despacho GDM (0577330), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar a entrega do produto e acompanhar a execução da instalação.

Concomitante, ao GDS e ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0577553** e o código CRC **82348149**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0577553

Despacho GDS

Visto. Ciente.

À DS-1, para providências e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/08/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0577643** e o código CRC **DE5173CE**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0577643

Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

A Empresa Acel Decorações finalizou, no dia 19/08/2022, o serviço solicitado por esta Diretoria de fornecimento e instalação de persianas no Gabinete da Diretoria de Expediente, 1º Subsolo, Prédio Anexo II e Cartório do Corpo de Auditores, 14º Andar, Prédio Sede, estando de acordo com as especificações requeridas.

Isso posto, encaminhamos o presente para as demais providências que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/08/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585460** e o código CRC **3D183494**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0585460

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20220819u05056164000154

Número da Nota

00000979

Data e Hora de Emissão

19/08/2022 17:02:47

Código de Verificação

MEAG-7UUL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **05.056.164/0001-54**Inscrição Municipal: **3.125.324-5**Nome/Razão Social: **ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço: **R MANUEL GAYA 00399, CASA 2 - VILA MAZZEI - CEP: 02313-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO**CPF/CNPJ: **50.290.931/0001-40**Inscrição Municipal: **2.760.798-4**Endereço: **AV RANGEL PESTANA 00315 - CENTRO - CEP: 01017-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **dcf@tce.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Quantidade: **1 serviço.**Descrição: **Instalação de persianas, conforme a proposta comercial nº 220408-B.**Valor Unitário: **R\$ 6.864,80**Valor Total: **R\$ 6.864,80**NOTA DE EMPENHO Nº **2022NE01180**Autorização de Compras nº **134/2022**

Dados Bancários: Banco 001: Banco 001 (Banco do Brasil S.A.) - Agência: 6848-9 - Conta-Corrente: 742-0

" EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC Nº 123/2006. "

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.864,80

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01228 - Colocação de tapetes, cortinas, revestimentos, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Despacho DM-1

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Tendo em vista o despacho da Diretoria de Serviços atestando a execução do serviço (doc. SEI n. 0585460) e a juntada da Nota Fiscal de Serviços - 00000979 (0585510) no valor de R\$ 6.864,80 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); solicito, s.m.j., encaminhamento dos autos à DCF para exame e pagamento.

Às considerações de Vossa Senhoria,

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 22/08/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0585511** e o código CRC **DDD9B584**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0585511

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente
ao fornecimento e instalação de persianas

Atestado de
Realização **(0585460)**

NFS-e Nº **979** (0585510)

CONTRATADA: ACEL DECORAÇÕES COMERCIO E
SERVICOS LTDA

VENCIMENTO: 29/08/2022

VALOR: **R\$ 6.864,80 (seis mil e
oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão
de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior
pagamento.

Após, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO
SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/08/2022, às
15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de
15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0585817** e o código CRC **4E529555**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0585817

Despacho DCF-2

ASSUNTO: Pagamento referente ao fornecimento e instalação de persianas

Atestado de Realização **(0585460)**

NFS-e Nº **979** (0585510)

CONTRATADA: ACEL DECORAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Encaminhe-se à DM-3, a fim de que registre o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", para que possamos proceder com a liquidação e pagamento da NFS-e.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 23/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0586630** e o código CRC **B415A26C**.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 206-22

Folha nº



TC-A 004.093/022/65

Data do Atestado: **24/08/2022**

Unidade Gestora: **020101**

Prazo de entrega até: **23/08/2022**

Data de Recebimento: **19/08/2022**

Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01180**

Natureza de Despesa: **3.3.90.30.90-4** Protocolo **08/08/2022**

(15 (quinze) dias contados do aceite)

Canhoto assinado por **DS-1: Herbert Ladislau de Araújo**

Nº da Nota Fiscal: **000000979**

Valor total de **R\$ 6.864,80**

Data da Nota Fiscal: **19/08/2022**

Fornecedor

Razão Social **Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP**

CNPJ **05.056.164/0001-54**

Endereço **Rua Manuel Gaya, 399**

Bairro **Vila Mazzei**

Cidade **São Paulo**

CEP -----

UF **SP**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Persiana, com instalação, conjunto conforme Autorização de Compras nº 134/2022.	1,00	6.864,80

Contabilizado em **08/2022**

Código de verificação da NFS-e: **MEAG-7UUL**.

Aceite técnico emitido pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) em **22/08/2022**.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho

Chefe Técnico da Fiscalização

(assinado digitalmente)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03360

Data Emissão	24AGO2022	Data Lançamento	24AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	05056164000154 - ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2022NE01180	33903090		001001001	6.864,80

NOTAS FISCAIS

979				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO, PROCESSO SEI 4093/2022-65, NFS-E 979 DE 19/08/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 22/08/22, ATESTADO DM-3 206/22 DE 24/08/22.

Despacho DM-3

Processo: SEI 0004093/2022-65.
Objeto: Aquisição de persianas com instalação.
Instrumento: Autorização de Compras nº 134/2022 (0577329).
Contratada: **Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP.**
Assunto: Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01180 (0574770)**.

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **206/2022*** (0587171), referente à **aquisição de persianas com instalação**, entregues pela empresa epigrafada, conforme NFS-e nº **979** (0585510).

A instalação foi acompanhada pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1), que emitiu o aceite técnico em 22/08/2022 (0585460).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada “NLEMLIQ”, sob o nº **2022NL03360** (0587180).

Atenciosamente,

* O ATESTADO FOI EMITIDO RELATIVAMENTE AO CONJUNTO, CONSIDERANDO QUE NO EMPENHO E NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS NÃO HÁ DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS, BEM COMO QUE O ORÇAMENTO CONTEMPLA O VALOR DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, O QUAL NÃO FOI INDIVIDUALIZADO POR PERSIANA DO CONJUNTO.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587181** e o código CRC **DE607BD7**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0587181

Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente ao fornecimento e instalação de persianas

Atestado de Realização nº **206/2022 (0587171)**

NFS-e NFS-e nº **979 (0585510)**

CONTRATADA: ACEL DECORAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA

VENCIMENTO: 31/08/2022

VALOR: R\$ 6.864,80 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/08/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587328** e o código CRC **41D36DA9**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 01/09/2022 AS 14:52	USUARIO : ALEXANDRE
DATA EMISSAO : 25AGO2022	SIAFISICO NUMERO : 2022NL03394
DATA LANÇAMENTO : 25AGO2022	TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 05056164000154	- ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS
GESTAO FAVORECIDA :	

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	REC/DESP CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
511202	2022NE01180	33903090	001001001	6.864,80

OBSERVAÇÃO :

LIQUIDACAO DE DESPESA REFERENTE À AQUISICAO DE PERSIANAS COM INSTALACAO; NF.979 DE 19/08/2022; ATEST.DE REALIZ.(0587171); PROC.S-4093/2022-65.

LANCADA POR : ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM : 25AGO2022 AS 14:13

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD(CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 01/09/2022 AS 14:49	USUARIO : ALEXANDRE	
DATA EMISSAO : 25AGO2022	DATA VENCIMENTO : 31AGO2022	NUMERO : 2022PD02142
UG : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
* PAGA *		NL REF. : 2022NL03394
PAGADORA	DATA PAGAMENTO : 31AGO2022	OB PAG. : 2022OB02645
UG : 020001	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
BANCO : 001	AGENCIA : 01897	CONTA CORRENTE : 013000012
	S.PUBLICO SAO PAULO	

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG: 05056164000154 - ACEL DECORACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

GESTAO :		
BANCO : 001	AGENCIA : 06848	CONTA CORRENTE : 000007420
	PARADA INGLESA	

PROCESSO : S4093/22	VALOR :	6.864,80	
FINALIDADE : 19/8/22 NF.979; AQUIS. PERSIANA C/INST.			
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO	REC/DESP CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700601 2022NE01180	33903090	001001001	6.864,80

LANCADO POR: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM: 25AGO2022 AS: 14:31

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0004093/2022-65

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0592045) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02645.

Encaminhe-se ao D.G.A. - 1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 01/09/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0592047** e o código CRC **1C7526EB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0592047

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0592219** e o código CRC **CE40A9C1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0592219



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067039



DS-1 - SECAO DE MANUTENÇÃO E REPAROS - R. 3485

Data de Saída: 30/08/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
PERSIANA	CJ	06.16.0001	1,00
PELÍCULA PARA VIDRO	CJ	02.03.0001	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3
4937 - Reginaldo de Souza Coelho

HÉBERT LADISLAU DE ARAÚJO
Documento: 5512
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Obs.: Processos SEI 4093/2022-65 e 7848/2022-83,
cujas instalações foram acompanhadas pela DS.

Despacho DM-3

Processo: SEI 0004093/2022-65.
Objeto: Aquisição de persianas com instalação.
Instrumento: Autorização de Compras nº 134/2022 (0577329).
Contratada: **Acel Decorações Comércio e Serviços Ltda. - EPP.**
Assunto: Encaminhamento para conhecimento e devolução à seção requisitante.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento do **NFS - e nº 979** (0585510), demonstrado pelo documento 0592045, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens tiveram sua instalação acompanhada pela DS-1 (0585460) e que foi emitida a nota de saída do estoque (0593143), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento, propondo o retorno à seção requisitante para oportuno encerramento.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE**



SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 05/09/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593507** e o código CRC **2A79DD8F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004093/2022-65

SEI nº 0593507